



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 231CN)

Brasília, na data da assinatura.

Apresentação: 26/08/2025 14:40:18.233 - Mesa

DOC n.944/2025

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 22 de agosto de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, cuja vigência encerrou-se em 23 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal



ivb/mpy25-1289 (término de prazo para edição de decreto)  
Autenticado Eletronicamente, apos conferencia com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 26/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8896591177>

